



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### INDICAÇÃO Nº 20/22

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências no Parque Odélio de Brito:

- As piscinas do parque estão em abandono total, muita sujeira, lixo, garrafas pet, lodo, crosta, água parada, enfim um descaso com a nossa população.
- Academia ao ar livre precisa de reparos e manutenção nos equipamentos;
- Banheiros estão sem condições de uso.

### JUSTIFICATIVA

Já há tempos as piscinas do referido Parque necessitam fazer uma limpeza, sendo assim, primeiramente esvaziar a água, tirar o vinil para não ficar água empossada e depois reformar as piscinas, com certa urgência, pois estamos tendo muitos casos de dengue em nossa cidade e este local contribui muito para que cresça mais os casos positivos.

A falta de limpeza e conservação das piscinas contribui direta e indiretamente, atraindo a transmissão da dengue, febre chikungunya e zica vírus, sendo necessária o atendimento dessa demanda com certa urgência.

É também de extrema importância o atendimento dessa indicação para que as piscinas sejam reativadas para as práticas de hidroginástica e natação, principalmente para as pessoas que estão com orientação médica e não tem condições de pagar particular.

Quanto a Academia ao ar livre, foram especialmente oferecidas para atender a comunidades visando as práticas esportivas, e em nosso caso estão necessitando de reparos nos aparelhos que estão danificados e quebrados.

Quanto aos banheiros, estão numa situação precária, muito danificados e precisam com urgência de uma reforma geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

Assim sendo, irá garantir a bom uso e conservação do patrimônio público.

Seguem fotos anexo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

**CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA  
VEREADORA  
\*Assinado Digitalmente**